



RESOLUÇÃO Nº 070/2018-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 28/9/2018.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Aprova calendário para elencar as eleições do Representante e suplente das Atividades de Extensão no Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Considerando o contido no parágrafo 2º do Art. 47 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido na Resolução nº 055/2016-CI/CSA;

Considerando a necessidade de maior prazo para a realização das eleições do Representante e suplente das Atividades de Extensão no Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Sociais Aplicadas;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 88ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o calendário para as eleições do Representante e suplente das Atividades de Extensão no Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, conforme discriminado a seguir:

Até 15/10/2018	Inscrição das chapas para as eleições: a) Representante e suplente das atividades de extensão desenvolvidas no CSA.
Dia 06/11/2018	Eleições para: a) Representante e suplente das atividades de extensão desenvolvidas no CSA.



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas



.../ Resolução nº 070/2018-CI/CSA

fls. 02

Art. 2º Os procedimentos da eleição deverão atender ao contido no regulamento próprio.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA
CUMpra-SE.

Maringá, 28 de setembro de 2018.

